

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E LITERATURA SURDA: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES À GARANTIA DE DIREITOS E À IDENTIDADE CULTURAL SOB A ÓTICA DE PAULO FREIRE

DOI: 10.48075/ri.v28i1.35760

Erliandro Felix Silva¹
Paula Aparecida Diniz Gomides²
Bruna Tavares Leite Silva³
Adriana Dionísio da Silva⁴

RESUMO: Este artigo analisa as práticas de educação bilíngue de Surdos e o papel da Literatura Surda na garantia de direitos educacionais e na construção da identidade cultural, à luz da pedagogia de Paulo Freire. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, que articula análise documental de legislações brasileiras e respostas de 70 participantes surdos vinculados à formação docente. Os resultados indicam que o marco normativo brasileiro avançou no reconhecimento da Libras e na institucionalização da educação bilíngue, mas persistem desafios relacionados à formação de professores, à produção de materiais didáticos e à efetivação de práticas pedagogicamente e linguisticamente acessíveis. A nuvem de palavras evidenciou a centralidade de termos como identidade, cultura surda, expressão, luta e resistência, apontando a Literatura Surda como espaço de pertencimento, representação e conscientização. Conclui-se que, articulada à perspectiva freireana, a Literatura Surda fortalece a identidade cultural Surda e favorece práticas pedagógicas comprometidas com o protagonismo estudantil.

Palavras-chave: Educação bilíngue de Surdos; Literatura Surda; Identidade cultural Surda; Pedagogia de Paulo Freire; Garantia de direitos educacionais.

¹ Licenciado em Letras-Libras pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Especialista em Libras pela Faculdade Futura, Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade de Taubaté (UNITAU) e em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e Doutorando em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Atualmente é professor na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: leandro.felix1980@gmail.com.

² Licenciada em Pedagogia (Português-Libras) pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), Mestra em Educação pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ) e Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: paulagomides@ufmg.br.

³ Graduada em Engenharia Biomédica pelo Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL). Especialista em Engenharia Clínica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Mestra em Engenharia e Gestão da Inovação pela Universidade Federal do ABC (UFABC). Doutoranda em Políticas Públicas na Universidade Federal do ABC (UFABC), com foco na análise da governança e dos desafios na saúde voltados à comunidade surda. E-mail: bruna.l@ufabc.edu.br.

⁴ Graduada em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), Especialista em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: dionisio.adriana@yahoo.com.br.

DEAF BILINGUAL EDUCATION AND DEAF LITERATURE: CHALLENGES AND CONTRIBUTIONS TO RIGHTS AND CULTURAL IDENTITY FROM PAULO FREIRE'S PERSPECTIVE

ABSTRACT: This article analyzes deaf bilingual education practices and the role of Deaf Literature in guaranteeing educational rights and in the construction of cultural identity, in light of Paulo Freire's pedagogy. It is a qualitative and exploratory study that combines documentary analysis of Brazilian legislation with responses from 70 deaf participants linked to teacher education. The results indicate that the Brazilian legal framework has advanced in recognizing Brazilian Sign Language (Libras) and in institutionalizing bilingual education, although challenges remain regarding teacher education, the production of teaching materials, and the implementation of linguistically and pedagogically accessible practices. The word cloud highlighted the centrality of terms such as identity, Deaf culture, expression, struggle, and resistance, suggesting that Deaf Literature functions as a space of belonging, representation, and critical awareness. The study concludes that, when articulated with a Freirean perspective, Deaf Literature strengthens Deaf cultural identity and supports pedagogical practices committed to student protagonism.

Keywords: Deaf bilingual education; Deaf Literature; Deaf cultural identity; Paulo Freire's pedagogy; Educational rights.

INTRODUÇÃO

A educação bilíngue de Surdos brasileiros e a Literatura Surda remetem a uma proposta educacional linguisticamente acessível e culturalmente situada, alicerçada no reconhecimento da Libras como primeira língua e da língua portuguesa escrita como segunda língua. Neste artigo, grafamos Surdo, Literatura Surda, Identidade Surda e Cultura Surda com iniciais maiúsculas para assinalar o pertencimento a um grupo étnico-linguístico, afastando-nos de uma compreensão estritamente biomédica da surdez (Ladd, 2013). No contexto brasileiro, essa discussão não deve ser confundida, de forma automática, com a noção de inclusão entendida apenas como matrícula em classes comuns, pois a educação bilíngue de Surdos constitui uma modalidade com especificidades linguísticas, culturais e pedagógicas próprias (Brasil, 2002; 2005; 2015; 2021). Sob esse prisma, a pedagogia de Freire (2002; 1992; 2010) permite compreender a educação como prática de liberdade, fundada no diálogo, no respeito e no reconhecimento das experiências do educando.

Embora o debate sobre educação inclusiva seja relevante no campo mais amplo das políticas públicas (Mantoan, 2011), no caso da educação de Surdos brasileiros é necessário

considerar as especificidades da escolarização bilíngue. Ao longo dos anos, a legislação passou a assegurar o acesso ao ensino em Libras, ao português escrito como segunda língua e a recursos de acessibilidade pautados na visualidade, incluindo materiais em Libras e escrita de sinais. Nessa direção, Freire (2010) defende uma educação dialógica e participativa, capaz de reconhecer os sujeitos em sua historicidade. Conforme Kassar (2012), a normatização da deficiência expressa movimentos de inclusão e exclusão. No caso dos Surdos, isso exige políticas que garantam participação equitativa sem apagar a especificidade linguística da comunidade Surda.

Nesse cenário, a Literatura Surda mobiliza memórias, afetos e experiências da comunidade Surda, ao mesmo tempo em que preserva e fortalece a Libras no cenário brasileiro. Trata-se de uma produção que socializa a experiência Surda e possibilita que esses sujeitos se reconheçam em suas próprias narrativas. A Literatura Surda constitui, portanto, um exemplo de valorização da língua e da Cultura Surda como elementos da identidade, em consonância com o reconhecimento das “[...] minorias linguísticas que desejam afirmar suas tradições culturais nativas e recuperar suas histórias reprimidas” (Karnopp, 2006, p. 100).

Para Freire (2010), a educação deve ser construída por meio do diálogo entre educador e educando, com respeito às experiências prévias dos estudantes. No contexto da educação bilíngue de Surdos, isso significa que o professor não se limita à transmissão de conteúdo. Cabe-lhe compreender a Cultura Surda e organizar práticas pedagógicas que assegurem ao estudante um ambiente de aprendizagem sem barreiras linguísticas, no qual seja ouvido e respeitado (Gomides; Carvalho; Rocha, 2021; Brito *et al.*, 2023). A efetivação desse processo requer acessibilidade linguística e igualdade de oportunidades, elementos indispensáveis à escolarização bilíngue (Mantoan, 2011; Kassar, 2011; 2012; Boff; Machado, 2024).

Em diálogo com esse referencial, o artigo articula três eixos: políticas públicas, Literatura Surda e práticas pedagógicas bilíngues. O objetivo principal é analisar as práticas de educação bilíngue de Surdos e o papel da Literatura Surda nos processos de escolarização e de construção identitária, à luz da pedagogia de Paulo Freire (2002; 1992; 2010). Partimos do entendimento de que a valorização do diálogo, o respeito à identidade e o reconhecimento dos conhecimentos prévios dos estudantes podem promover transformações pedagógicas, favorecendo o protagonismo discente. Esse entendimento é tensionado a partir de dados produzidos com 70 participantes surdos vinculados à formação docente, que atribuíram sentidos à Literatura Surda.

A argumentação organiza-se da seguinte maneira: na próxima seção, discutimos a Literatura Surda na educação bilíngue como instrumento de afirmação cultural e identitária. Em seguida, apresentamos a metodologia da pesquisa e o percurso analítico adotado. Na sequência, examinamos as principais legislações relativas à educação de Surdos no Brasil. Posteriormente, analisamos as palavras registradas pelos 70 participantes acerca da Literatura Surda e sistematizamos os sentidos recorrentes. Por fim, apresentamos as considerações finais.

A LITERATURA SURDA NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE: AFIRMAÇÃO CULTURAL E IDENTITÁRIA NA FORMAÇÃO DE SURDOS

No contexto da educação bilíngue, a Literatura Surda expressa modos de reconhecimento e autoinscrição da Comunidade Surda, indo além da simples narração de histórias e constituindo-se como meio de resistência e afirmação cultural (Pissinatti, 2016; Gomides; Carvalho; Rocha, 2021; Schlemper; Albres, 2023). Como destacam Karnopp (2006) e Gomides, Carvalho e Rocha (2021), ela oferece aos Surdos a possibilidade de se identificarem com narrativas que abordam suas realidades, lutas e conquistas. A adaptação de histórias clássicas, como “Cinderela”, para o universo Surdo cria uma ponte de reconhecimento, permitindo que as crianças Surdas se vejam representadas e validadas em sua identidade. Esse processo contribui para ampliar a visibilidade da Comunidade Surda e para valorizar sua história.

Isso implica dizer que esse tipo de literatura não é neutra e entra em um constante jogo social de reconhecimento, em face aos cânones historicamente consagrados, conforme indicam Gomides, Carvalho e Rocha (2021, p. 737):

O reconhecimento de condicionantes sócio-históricos para as práticas de letramento, literárias ou não, instituem a constatação de ausência de neutralidade nessas práticas e encaminham uma direção de entendimento que não pode minimizar uma dimensão social dos valores a que estão inegavelmente atrelados. Por isso, se a crítica ao utilitarismo de certos adjetivos encontra amparo em uma avaliação reducionista da literatura, por outro lado sinaliza um posicionamento de interesse, especialmente quando se considera a promoção de um lugar de destaque na literatura como instituição, repercutindo em várias esferas, como a editorial, a escolar, a acadêmica, só para citar algumas mais evidentes.

Assim, a Literatura Surda resgata a Identidade Surda por meio da Libras. Ao trabalhar com obras como “Cinderela Surda”, “O Patinho Surdo” e “Rapunzel Surda”, bem como com criações originais, como “O Mundo das Bocas Mexedeiras”, cria-se um espaço em que as crianças Surdas podem se perceber como protagonistas (Gomides; Carvalho; Rocha, 2021). É possível aproximar esse protagonismo das considerações de Freire (2010, p. 75), para quem a criação de espaços de ação-reflexão se vincula à busca pelo ser mais: “Faz-se necessária a criação de espaços de ação-reflexão, reflexão-ação que propiciem que o ‘ser mais’ se emancipe, pois este está inscrito na natureza dos seres humanos”.

Ao se depararem com personagens Surdos que se comunicam em Libras, as crianças podem se identificar com essas figuras e entender que sua língua é uma parte fundamental de sua identidade (Karnopp, 2006; Rocha, 2021; Moraes, 2022). Esse tipo de literatura, ao abordar temas familiares e culturais, reflete a realidade vivida por muitos Surdos, especialmente no que tange ao preconceito e à exclusão social. “Cinderela Surda”, por exemplo, explora como a protagonista Surda lida com a rejeição dentro de uma família ouvinte, uma experiência comum para muitos Surdos. Essa representação permite que os alunos Surdos reflitam sobre suas próprias vivências e desafios, enquanto reforça a ideia de que a Surdez não impede a realização de seus sonhos e conquistas (Gomides; Carvalho; Rocha, 2021; Silveira, 2022).

A análise de Schlemper e Albres (2023, p. 42) ressalta como essas representações ajudam a desconstruir estigmas e promovem a inclusão social, por meio do compartilhamento das histórias, valores e experiências sob o ponto de vista da visualidade, impactando inclusive, o “mundo ouvinte”:

Por meio das obras de Literatura Surda escritas, ouvintes que não convivem com a comunidade surda podem ter acesso a esses discursos, que transbordam cultura e ideologias das comunidades surdas. Assim, a literatura surda está gradualmente sendo difundida para além de suas fronteiras culturais, permitindo que essas obras alcancem novos públicos e se expandam para além das esferas discursivas inicialmente restritas às comunidades surdas.

Para as crianças Surdas, a literatura não é apenas uma forma de entretenimento, mas uma janela para o mundo. As adaptações de histórias clássicas para Libras fortalecem o vínculo com a Cultura Surda. Como Sutton-Spence (2021, p. 160) aponta, ao criar e adaptar histórias que falam das experiências dos Surdos, a Literatura Surda permite que esses jovens se sintam validados em sua identidade e conectados com sua história. Este processo vai além do simples

aprendizado de uma língua, representando uma afirmação cultural que fortalece a autoestima e a identidade dos Surdos. “A literatura surda em Libras faz parte da cultura surda e da identidade dos surdos, e as crianças surdas devem conhecer essa cultura para desenvolver suas identidades”.

Esse tipo de literatura, em seu contexto escolar, emerge como um pilar para a formação da identidade e para o desenvolvimento cultural dos estudantes Surdos. Longe de se reduzir à tradução de obras preexistentes, ela constitui uma manifestação artística e linguística em Libras que mobiliza o espaço e os elementos visuais para criar narrativas conectadas à experiência Surda (Silveira, 2022; Silva, 2024). Essa abordagem é essencial para que a escola reconheça a surdez como marca de uma identidade cultural e linguística específica. Isso implica, inclusive, a forma como essas obras são produzidas, conforme Sutton-Spence (2021, p. 162):

Um contador de histórias vai prestar atenção às normas surdas da comunidade surda que regulam como a produção é feita, principalmente para gerar imagens fortes no espaço de sinalização que criem cenários muito visuais na mente do espectador surdo. Numa boa produção literária em Libras, por exemplo, vemos a incorporação extensa dos personagens (sendo eles humanos, animais ou até objetos), os classificadores, o uso do movimento do corpo e as expressões faciais produzidos com atenção cuidadosa ao uso do espaço e ao ritmo e à velocidade dos sinais.

A inclusão da Literatura Surda no currículo é um passo para descolonizar o pensamento e o ensino, que por tanto tempo foram pautados pela hegemonia do mundo ouvinte (Moraes, 2019). Como aponta Ladd (2013), a história da Comunidade Surda foi marcada pela colonização, na qual a sua língua e cultura foram sistematicamente oprimidas. A escola, ao abraçar a Literatura Surda, passa a ser um espaço de resistência e valorização, a partir da qual a cultura e a língua de sinais são legitimadas e celebradas. Isso valida as experiências dos alunos, permitindo que eles se vejam representados em suas próprias histórias. “É então vital, aquando da construção de uma contra-narrativa Surda, assegurarmo-nos de que os pensamentos e as ações [...] são não apenas capturadas, mas relacionadas com as ações de qualquer pessoa Surda bilíngue (comparativamente à elite” (Ladd, 2013, p. 35).

A representatividade é um dos maiores benefícios dessa prática. Obras criadas ‘por’ e ‘para’ Surdos refletem suas vivências, desafios e conquistas, fortalecendo o senso de pertencimento e a autoestima (Pissinatti, 2016; Silva, 2024). Quando os estudantes Surdos têm acesso a contos, poemas e fábulas que ressoam com suas próprias realidades, eles se sentem vistos e compreendidos. O contato com essa forma de arte contribui para a construção

da identidade. Acessar a literatura que aborda a Comunidade Surda, a língua de sinais e a luta por direitos ajuda os alunos a entenderem a si mesmos e a sua cultura (Silveira, 2022).

Essa compreensão é vital para que eles se sintam parte de uma comunidade coesa, e não como indivíduos isolados em um mundo ouvinte, pois, é através dessas narrativas que a Cultura Surda se perpetua e se fortalece. Ademais, a Literatura Surda aprimora o domínio da Libras. Sendo uma forma de expressão artística e complexa da língua, ela incentiva os alunos a explorarem a Libras em toda a sua potencialidade. Obras performáticas e narrativas visuais tornam o aprendizado da língua mais dinâmico (Sutton-Spence, 2021; Brito *et al.*, 2023). O uso lúdico da Libras, a partir da visualidade, inerente à Literatura Surda, transforma o processo de aprendizagem em uma experiência prazerosa e enriquecedora.

A discussão dessas narrativas em sala de aula estimula o pensamento crítico e a conscientização sobre preconceito, direitos linguísticos e reconhecimento social (Rocha, 2021; Schlemper; Albres, 2023). O papel do educador, especialmente do professor Surdo, favorece a criação de pontes culturais, facilita o acesso e a interpretação dessas obras e oferece aos estudantes referências de identificação (Gomides; Carvalho; Rocha, 2021). A experiência de vida do professor Surdo, somada ao seu domínio da Libras e da Cultura Surda, contribui para a construção de um ambiente de aprendizagem autêntico e inspirador. Trata-se de um mediador da própria cultura, em diálogo com Freire (2010).

Para implementar essa abordagem, as escolas precisam garantir não apenas o acesso a livros e vídeos em Libras, mas também a formação de professores para que compreendam e valorizem a Literatura Surda. Essa formação deve mergulhar na história e estética da arte Surda. Ao valorizar essa forma de arte, as instituições de ensino abrem as portas para que os estudantes Surdos se tornem protagonistas de suas próprias histórias, construindo um futuro em que a sua identidade é motivo de orgulho (Silveira, 2022; Moraes, 2022; Brito *et al.*, 2023; Silva, 2024). Assim, essa literatura é um ato político e pedagógico (Freire, 2002; 2010) que legitima a língua de sinais e a Cultura Surda. É a partir desse reconhecimento que a educação Surda alcança seu potencial transformador.

METODOLOGIA

Este artigo insere-se em uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório (Gil, 2010), voltada à compreensão de como a deficiência vem sendo normatizada no Brasil e de que modo

a educação bilíngue de Surdos e a Literatura Surda são contempladas nesse processo. O estudo combina análise documental de legislações e políticas públicas com a análise de respostas obtidas por meio de um Formulário Google, respondido por 70 participantes Surdos vinculados a cursos de formação docente.

Em relação à análise documental, investigamos os aspectos legais, pedagógicos e culturais da educação de Surdos por meio da leitura de legislações brasileiras que regulamentam a educação de pessoas com deficiência, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como língua da Comunidade Surda brasileira, o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a referida lei, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), e a Lei nº 14.191/2021, que dispõe sobre a educação bilíngue de Surdos (Brasil, 1996; 2002; 2005; 2015; 2021).

O estudo procurou compreender como essas leis abordam a deficiência e os direitos linguísticos dos Surdos, além de examinar de que maneira estabelecem diretrizes para a educação bilíngue e a organização de práticas educacionais acessíveis. Também foi analisada a implementação da Libras nas escolas e a forma como as políticas públicas contribuem para a garantia do direito à educação no sistema educacional brasileiro. Os principais interesses dessas legislações são apresentados no Quadro 1:

Quadro 1 - Legislações analisadas e os interesses específicos para este artigo

Legislação	Ementa	Nosso interesse	Artigos específicos
Lei nº 9.394/1996	“Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.	Educação na modalidade bilíngue para Surdos (português-Libras).	Arts. 60-A e 60-B
Lei nº 10.436/2002	“Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências”.	Reconhecimento da Libras como língua da Comunidade Surda brasileira.	Art. 1º
Decreto nº 5.626/2005	“Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000”.	Capítulo IV - ensino da Libras e da língua portuguesa para Surdos	Arts. 14 a 16
Lei nº 13.146/2015	“Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.	Educação de Surdos em modalidade bilíngue	Art. 3º e 28

Lei nº 14.191/2021	“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos”.	Educação de Surdos em modalidade bilíngue	Art. 2º e 3º
--------------------	---	---	--------------

Fonte: Elaboração própria (2025).

Após a análise documental, socializamos o formulário entre estudantes surdos de cursos voltados à formação de professores, vinculados aos contextos de atuação de alguns dos autores deste artigo. O instrumento permaneceu disponível para respostas entre 04/09/2025 e 16/09/2025 e resultou em 159 palavras válidas. Foram desconsideradas as respostas que não atendiam adequadamente ao comando proposto ou apenas reproduziam termos presentes na própria pergunta. Solicitou-se que cada participante registrasse três palavras que expressassem os sentidos atribuídos à Literatura Surda. A partir desse conjunto, elaboramos uma nuvem de palavras que subsidiou a análise dos dados, orientada por autores como Kassar (2012), Mantoan (2011), Bisol e Sperb (2010), Gomides, Carvalho e Rocha (2021), Schlemper e Albres (2023), Boff e Machado (2024), entre outros, que discutem os desafios e as transformações na educação de Surdos e na educação inclusiva.

A pedagogia de Freire (1992; 2002; 2010), com seu foco no diálogo, na autonomia e no respeito às identidades dos educandos, serviu como base para analisar as práticas pedagógicas. Entre as principais barreiras ainda presentes, destacam-se a insuficiente formação docente, a escassez de materiais didáticos adaptados e a resistência de algumas escolas em adotar metodologias compatíveis com a educação bilíngue. Por outro lado, a pesquisa também evidenciou avanços nas políticas públicas e maior conscientização acerca da importância da Cultura e da Identidade Surda, especialmente quando compartilhadas por meio de produções vinculadas à Literatura Surda.

A NORMATIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AVANÇOS E PERSPECTIVAS NO BRASIL

A educação inclusiva tem ocupado lugar central nas discussões sobre o direito à educação das pessoas com deficiência. No Brasil, a normatização da deficiência e a organização das políticas educacionais são orientadas por diferentes leis que procuram

garantir igualdade de direitos e oportunidades (Mantoan, 2011; Ladd, 2013; Silveira, 2022). No caso dos Surdos, porém, esse debate precisa ser articulado às especificidades da educação bilíngue, para que a noção de inclusão não reduza a discussão à simples matrícula em classes comuns.

No contexto histórico, a deficiência foi considerada como um elemento de exclusão, determinando aqueles que seriam considerados ‘normais’ e os que seriam os ‘anormais’:

A história de nossa educação constituiu-se de forma a separar os alunos: em normais e anormais; fortes e fracos etc. Dentro dessa forma de pensar a educação, muitas crianças estiveram longe das escolas públicas (não apenas crianças com deficiências). A política educacional atual impele a outras práticas escolares, diferentes das construídas historicamente (Kassar, 2011, p. 76).

Um dos aspectos da inclusão educacional diz respeito à forma como as leis consideram as particularidades de cada pessoa com deficiência. No caso dos Surdos, isso implica reconhecer que o direito à educação envolve também o direito à língua, à cultura e a condições efetivas de participação (Gomides; Carvalho; Rocha, 2021; Boff; Machado, 2024). A legislação educacional brasileira busca garantir acessibilidade em todos os níveis de ensino. No entanto, para que os dispositivos legais se efetivem, suas diretrizes precisam ser incorporadas ao cotidiano escolar. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), entre outros marcos, atribuem às instituições de ensino a responsabilidade de se adaptar às necessidades dos estudantes, criando ambientes de aprendizagem mais justos e acessíveis (Brasil, 1996; 2015).

Isso se alinha ao modelo social da deficiência, segundo o qual é a sociedade que deve criar condições para que a inclusão ocorra, e não os próprios sujeitos com deficiência (Boff; Machado, 2024). Assim, para que esse princípio se concretize, as escolas precisam dispor de infraestrutura adequada, formação docente consistente e organização curricular compatível com as necessidades dos alunos. Persistem, contudo, desafios relacionados à insuficiência de recursos e à resistência institucional diante das mudanças requeridas.

Esses fatores são efetivados pela LDB, conforme segue:

- I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (Brasil, 1996, Art. 59).

Historicamente, a deficiência foi tratada de forma excessivamente medicalizada, com foco nas limitações do indivíduo, em vez de olhar para as barreiras que a sociedade impõe (Boff; Machado, 2024). O modelo clínico-terapêutico, como afirmam Bisol e Sperb (2010), concentrava-se no tratamento e na “cura” da deficiência, sem considerar a responsabilidade social em promover a inclusão. Com o avanço das políticas públicas e a adoção de um modelo sociocultural, a deficiência passou a ser vista não como um obstáculo, mas como uma característica que merece respeito e atenção igualitária. “Pessoas que são física ou mentalmente diferentes tendem a ser vistas como o “Outro”, o que as coloca na posição de anormal ou estranha” (Bisol; Sperb, 2010, p. 10).

A mudança do modelo clínico para o modelo social de deficiência, que foca na remoção das barreiras sociais e culturais, representa um avanço. Esse modelo entende que a deficiência não é uma limitação da pessoa, mas o resultado da interação com um ambiente que não está preparado para acolher suas diferenças. A educação inclusiva, portanto, deve ser vista como um processo de adaptação do sistema educacional, para que todos os alunos, com ou sem deficiência, tenham a oportunidade de aprender de forma justa (Boff; Machado, 2024).

A participação da sociedade e dos movimentos sociais tem sido decisiva para a construção de um sistema educacional mais atento à diversidade (Boff; Machado, 2024). No caso da legislação brasileira sobre a educação de Surdos (Quadro 1), a análise das normativas mais recentes, voltadas ao reconhecimento da Libras e da educação bilíngue, mostra uma evolução legislativa que acompanha a mudança de paradigma sobre a surdez. Passa-se, gradativamente, de um modelo que buscava “normalizar” o Surdo em relação à maioria ouvinte para outro que reconhece a Surdez como diferença linguística e cultural.

Esse percurso evidencia como a luta social, especialmente da Comunidade Surda, pode transformar as leis e, conseqüentemente, as condições de vida dos sujeitos. O ponto de inflexão dessa trajetória é a Lei nº 10.436/2002. Antes dela, a Libras era frequentemente vista,

sobretudo em contextos ouvintes, como um conjunto de gestos, sem o estatuto de língua legítima. O art. 1º a reconhece como meio legal de comunicação e expressão, abrindo caminho para a valorização da Libras e para a defesa de uma educação bilíngue (Brasil, 2002).

A regulamentação desse avanço ocorre com o Decreto nº 5.626/2005, que detalha a implementação da Lei da Libras. O Capítulo IV e os arts. 14 a 16 estabelecem que as instituições de ensino devem garantir o acesso à comunicação para pessoas Surdas (Brasil, 2005). Pela primeira vez, a legislação explicitou a necessidade de ofertar a Libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua, além de prever a formação de professores e a criação de metodologias de avaliação adequadas, preparando o terreno para a implementação de um sistema educacional bilíngue:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.
§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:
I - promover cursos de formação de professores para:
a) o ensino e uso da Libras;
b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos [...] (Brasil, 2005).

A Lei nº 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, consolidou direitos educacionais em um marco normativo mais amplo. Seus arts. 3º e 28 reforçam a perspectiva de um sistema educacional comprometido com o acesso, a participação e a aprendizagem. No caso dos Surdos, isso supõe reconhecer que a garantia de direitos passa também pelo respeito às especificidades linguísticas da comunidade (Brasil, 2015).

O ápice dessa trajetória é a Lei nº 14.191/2021, que altera a LDB e, com a inclusão dos arts. 60-A e 60-B, institui a educação bilíngue de Surdos como modalidade de ensino. A educação bilíngue deixa, assim, de ser compreendida apenas como prática pedagógica e passa a ocupar lugar formal na organização educacional brasileira, com o mesmo estatuto conferido a outras modalidades (Brasil, 2021). A lei define que essa modalidade deve ser oferecida em Libras (L1) e em português escrito (L2), assegurando as bases para sua implementação.

Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de

surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos.

§ 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida.

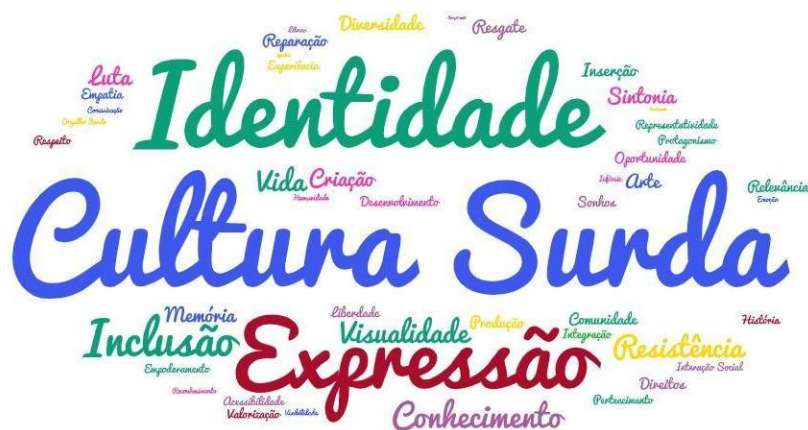
§ 3º O disposto no caput deste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas (Brasil, 2021).

Assim, a trajetória legislativa da educação de Surdos no Brasil evidencia um movimento que vai do reconhecimento de uma língua (2002), passa pela regulamentação e garantia de direitos (2005), pelo fortalecimento do debate sobre inclusão e acessibilidade (2015) e culmina na institucionalização da educação bilíngue como modalidade de ensino (2021). Apesar desses avanços, permanecem desafios ligados à formação de educadores, à eliminação de barreiras atitudinais e à construção de uma cultura escolar que respeite efetivamente as diferenças. Assim, será possível garantir uma educação de qualidade, acessível e linguisticamente adequada.

DA NUVEM À SALA DE AULA: A LITERATURA SURDA COMO ESPELHO DE IDENTIDADE E EXPRESSÃO CULTURAL

A nuvem de palavras apresentada, produzida a partir das respostas de participantes surdos em formação docente, sintetiza a relação entre Literatura Surda, identidade, cultura e expressão. As 70 respostas coletadas indicam que a Literatura Surda é compreendida como instrumento de resistência, espaço de pertencimento e recurso pedagógico (Pissinatti, 2016; Gomides; Carvalho; Rocha, 2021; Schlemper; Albres, 2023). Esta seção problematiza o significado dessas palavras à luz da Literatura Surda e da pedagogia de Freire (1992; 2002; 2010), a partir da nuvem apresentada a seguir:

Figura 1 - Nuvem de palavras: significados atribuídos à Literatura Surda por participantes surdos em formação docente



Fonte: Elaboração própria (2025).

A centralidade dos termos "Identidade", "Cultura Surda" e "Expressão" na nuvem de palavras ecoa a visão de estudiosos como Pissinatti (2016) e Silva (2024), que veem a Literatura Surda como um veículo para a construção da Identidade Surda. Diferente da literatura tradicional, que, muitas vezes, exclui a experiência Surda, a Literatura Surda ressalta a visualidade, a singularidade e a diversidade da comunidade. É por meio dela que o Surdo se reconhece e se sente parte de um coletivo, uma comunidade. Assim, esse tipo de literatura é a materialização da Cultura Surda, um espaço no qual a memória e a história do povo Surdo são preservadas e compartilhadas (Gomides; Carvalho; Rocha, 2021).

Palavras como "Inclusão", "Luta" e "Resistência" refletem a perspectiva crítica da Literatura Surda, abordada por Rocha (2021) e Schlemper e Albres (2023). Essas obras expõem as marcas ideológicas e as opressões vivenciadas pela Comunidade Surda. Elas servem como um ato de resistência contra a colonização, pautada nas práticas sociais ouvintes impostas à pessoa Surda descrita por Ladd (2013), que tentou impor a oralidade e a cultura ouvinte. A Literatura Surda, ao afirmar a Libras e a experiência Surda como legítimas, transforma-se em uma ferramenta de empoderamento e de luta por direitos e protagonismo.

Esse protagonismo é proporcionado quando as vozes Surdas são enunciadas, potencializando que suas histórias sejam contadas em diferentes contextos sociais, como preconizam Brito *et al.* (2023, p. 144):

A literatura não está ligada apenas a livros e textos, como também a uma peça de teatro, a uma dramatização, a um filme, a música sinalizada: tudo que envolva culturalmente a comunidade surda. É muito importante a existência da Literatura Surda, visto que ela favorece o empoderamento de uma minoria linguística que anseia por afirmar suas tradições culturais nativas e recuperar as histórias que foram reprimidas ao longo de suas trajetórias.

A visão de mundo expressa pelos participantes na nuvem de palavras encontra ressonância na pedagogia libertadora de Freire (2010). Para esse pensador, a educação não deve ser um ato de depósito de conhecimento, mas um processo de problematização e conscientização. Nesse contexto, a Literatura Surda constitui material fecundo para uma pedagogia freiriana, porque não se trata de consumi-la passivamente, mas de analisá-la criticamente para produzir conhecimento e reflexão (Freire, 2002; 2010). O professor Surdo, como mediador, orienta o aluno a “ler o mundo” com base em sua própria cultura. Afinal, a “leitura do mundo precede a leitura da palavra” (Freire, 2010, p. 56).

Assim, esse artefato cultural deve ser tratado como um instrumento de conscientização e emancipação, estimulando o diálogo, a reflexão e o senso de comunidade, elementos fundantes na pedagogia freiriana. Ao se reconhecerem nas narrativas e nas personagens, os alunos Surdos se sentem motivados a se tornarem sujeitos de sua própria história, a lutar por sua liberdade e a buscar uma sociedade mais justa. A Literatura Surda, nesse sentido, se torna um ato político, parafraseando Freire, transformando o ato de ler e contar histórias em um ato de mudança (Pissinatti, 2016; Gomides; Carvalho; Rocha, 2021; Schlemper; Albres, 2023).

A elaboração da nuvem de palavras, em diálogo com a formação de professores Surdos, reforça a importância de profissionais imersos na Cultura Surda. Como apontam Gomides, Carvalho e Rocha (2021), o professor Surdo ocupa posição estratégica porque valida a experiência e o conhecimento do estudante. A dimensão lúdica e expressiva da Literatura Surda, destacada por Brito *et al.* (2023), mostra que o ensino pode e deve ser significativo. Desse modo, o recurso elaborado neste estudo funciona como um retrato dos sentidos atribuídos à Literatura Surda por aqueles que a vivem e a ensinam, constituindo um campo de conhecimento que articula arte, educação e política e que pode transformar a realidade dos estudantes Surdos ao valorizar sua identidade e sua cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou as práticas de educação bilíngue de Surdos e o papel da Literatura Surda na garantia de direitos educacionais e na construção identitária, à luz da pedagogia de Paulo Freire. A análise documental evidenciou que a legislação brasileira

avançou ao reconhecer a Libras e ao instituir a educação bilíngue como modalidade, mas também revelou a permanência de distanciamentos entre o marco normativo e sua efetivação nas práticas escolares. Os dados produzidos com 70 participantes surdos em formação docente mostraram que a Literatura Surda é associada, sobretudo, à identidade, à cultura, à expressão, à luta e à resistência.

A pedagogia freireana, com seus pilares de diálogo, autonomia e criticidade, fundamentou nossa análise. A educação libertadora encontra na Literatura Surda um de seus instrumentos mais potentes, pois as narrativas em Libras, criadas por e para Surdos, constituem um espelho no qual os estudantes podem se reconhecer como protagonistas de suas próprias histórias. Ao abordar temas como preconceito, resistência e direitos linguísticos, essas narrativas estimulam a reflexão crítica e transformam o ato de ler em uma prática política e emancipatória.

A pesquisa também indicou que a valorização da Literatura Surda na escola ultrapassa a dimensão curricular e se apresenta como prática de descolonização do ensino, historicamente pautado pela hegemonia da cultura ouvinte. Ao incorporar obras originais e adaptações que refletem a experiência Surda, a escola legitima a Libras e a Cultura Surda como saberes. Mediado por professores Surdos, esse processo contribui para que a escola se torne espaço de resistência, afirmação e fortalecimento identitário.

Entretanto, para que a educação bilíngue de Surdos e a Literatura Surda alcancem plenamente seu potencial, é necessário enfrentar desafios persistentes. A pesquisa apontou a necessidade de ampliar a formação dos educadores, tanto no domínio da Libras quanto na compreensão da Cultura Surda. A escassez de materiais didáticos adaptados e a resistência de algumas instituições em adotar metodologias compatíveis com a educação bilíngue também permanecem como barreiras relevantes.

Nossa argumentação reforça que a garantia do direito à educação de estudantes Surdos não se reduz ao acesso físico à escola ou à presença de intérpretes, mas depende da constituição de ambientes pedagógicos que reconheçam a Libras e a Cultura Surda como fundamentos do processo educativo. Nessa perspectiva, a Literatura Surda, sob a ótica de Freire, emerge como ferramenta de formação crítica e de fortalecimento identitário, capaz de ampliar o protagonismo dos estudantes Surdos e de sustentar práticas pedagógicas linguisticamente acessíveis e socialmente comprometidas.

REFERÊNCIAS

BISOL, C.; SPERB, T. M. Discursos sobre a surdez: deficiência, diferença, singularidade e construção de sentido. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 26, n. 1, p. 7-13, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/SQkcz9tT9tyhYBvZ4Jv5pfj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 fev. 2024.

BOFF, A. P.; MACHADO, A. de B. Educação especial na perspectiva inclusiva: uma revisão pautada no direito de todos à educação. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 40, e85133, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/PSzsBQhDNrRkQNkStgSsGbQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 abr. 2026.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1. Acesso em: 6 abr. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 4 mar. 2024.

BRASIL. *Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm. Acesso em: 13 fev. 2024.

BRITO, M. D. O. *et al.* A importância da literatura surda de forma lúdica para a comunidade surda. *Rebena - Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem*, [S. l.], v. 7, p. 143-152, 2023. Disponível em: <https://rebena.emnuvens.com.br/revista/article/view/137>. Acesso em: 20 set. 2025.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, P. *Pedagogia da esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMIDES, P. A. D.; CARVALHO, G. T. C.; ROCHA, T. C. da C. Literatura surda e percursos sócio-históricos de formação de dois professores surdos. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, v. 60, n. 3, p. 735-747, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/MTZccxwhFXzyLWPzGSbF8FC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 set. 2025.

KARNOPP, L. B. Literatura surda. *ETD - Educação Temática Digital*, Campinas, v. 7, n. 2, p. 98-109, 2006.

KASSAR, M. C. M. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 41, p. 61-79, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/y6FM5GNKBkzTNB48zV4zNs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 fev. 2024.

KASSAR, M. C. M. Educação especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/9GqQTbYV8QjFVWpqjdyFHDP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jan. 2024.

LADD, P. *Em busca da surdidade I: colonização dos surdos*. Tradução de Mariani Martini. Lisboa: Surd'Universo, 2013.

MANTOAN, M. T. E. A educação especial no Brasil: da exclusão à inclusão escolar. *Pedagogia ao Pé da Letra*, 2011. Disponível em: <https://iparadigma.org.br/biblioteca/a-educacao-especial-no-brasil-da-exclusao-a-inclusao/>. Acesso em: 16 jan. 2024.

MORAIS, A. J. O. de S. *Surdidade: construção social para a comunidade surda*. 2019. 55 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2019.

MORAIS, I. C. V. de. *Educação bilíngue e cultura surda: interlocuções à identidade bicultural*. 2022. 203 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Goiás, Inhumas, 2022.

PISSINATTI, L. G. *Representações linguístico-culturais do povo surdo na literatura surda*. 2016. 134 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) - Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2016.

ROCHA, H. C. A. Literatura surda: uma análise crítica. *Revista Fórum Identidades*, Itabaiana, v. 34, n. 1, p. 59-71, 2021. DOI: 10.47250/forident.v34n1.p59-71. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/forumidentidades/article/view/16618>. Acesso em: 20 set. 2025.

SCHLEMPER, M. D. da S.; ALBRES, N. de A. Marcas culturais ideológicas-discursivas em obras da literatura surda escritas: experiências de vidas surdas. *Gláuks - Revista de Letras e Artes*, v. 23, n. 2, p. 23-46, 2023. DOI: <https://doi.org/10.47677/glauks.v23i2.390>. Disponível em: <https://revistaglauks.ufv.br/Glauks/article/view/390>. Acesso em: 20 set. 2025.

SILVA, T. A. da. *A formação da identidade do indivíduo surdo: considerações sobre a importância da cultura surda*. 2024. 87 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2024.

SILVEIRA, C. H. O lugar do surdo no novo momento da cultura surda. *Revista Espaço*, Rio de Janeiro, n. 57, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/265674/001176110.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 set. 2025.

SUTTON-SPENCE, R. Literatura surda original para crianças pequenas. *Revista Espaço*, Rio de Janeiro, n. 56, 2021. Disponível em: <https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/view/1665/1632>. Acesso em: 3 set. 2025.

Recebido em 03 de outubro de 2025.

Aprovado em 06 de outubro de 2025.

